



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 147 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1206 de 19 de dezembro de 2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.762,42 (Cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0016 – Outras Transferências Ligadas a Projetos de Educação – do programa PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 2007.


JOSE LUIZ ANGHITE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I		
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
PROGRAMA	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<u>SUPLEMENTAÇÃO</u>		
20.11.12.361.0006.2.007	Programa de Gerenciamento do Transporte Escolar	
3.3.90.30.06.00.00.00.0000	Material de Consumo	R\$ 3.788,56
3.3.90.39.03.00.00.00.0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.973,86
TOTAL		R\$ 5.762,42

ANEXO II

**Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)
Fonte - 0016 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LIGADAS A PROJETOS DE
EDUCAÇÃO – PNATE**

<i>Receita Estimada para o Programa</i>	<i>28.794,25</i>
<i>Receita Realizada no Exercício</i>	<i>34.556,67</i>
<i>Excesso Verificado</i>	<i>5.762,42</i>